MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

RESOLUÇÃO Nº 004/2008, DE 11 DE MARÇO DE 2008 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.003573/2007-62, e o que ficou decidido na 84ª reunião de 11-03-2008,

R E S O L V E:

Art 1º. APROVAR a implantação do Centro de Treinamento e Capacitação Profissional da Farmácia-Escola da UNIFAL-MG/ Facepe, conforme anexo I desta Resolução.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Roberto Martins Lourenço
Presidente do CEPE

ANEXO I da Resolução nº 004/2008, de 11 de março de 2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA FARMÁCIA-ESCOLA DA UNIFAL-MG/Facepe

Comissão Organizadora

Coordenadores: MSc. Luciene Alves Moreira Marques e
Dr. Ricardo Radighieri Rascado

RELEVÂNCIA:

A Farmácia-Escola da UNIFAL-MG tem natureza privativa e atualmente oferece 100 vagas de estágio para alunos do curso de farmácia da UNIFAL-MG por semestre. Gerenciada pela FACEPE (Fundação de Apoio a Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas), a Farmácia Escola procura atender aos próprios princípios da UNIFAL-MG e FACEPE: o ensino, pesquisa e extensão.

A Farmácia-Escola conta hoje com seis funcionários, sendo três farmacêuticos, em tempo integral, sob coordenação do docente responsável. A Farmácia-Escola contribui não só com a dispensação de medicamentos a preços reduzidos, sobretudo para a comunidade da UNIFAL-MG, como também com a introdução de número considerável de formulações farmacêuticas além do aviamento de prescrições elaboradas por médicos de diversas especialidades. A Farmácia-Escola desempenha assim um serviço de extensão universitária junto à comunidade enquadrando-se dentro do Plano Nacional de Extensão, publicado em novembro de 1999, o qual define como diretrizes para a extensão a indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, a interdisciplinaridade e a relação bidirecional com a sociedade.

A Farmácia Escola possui o objetivo de aprimorar os conhecimentos teóricos e técnicos dos alunos, transformando a sala de aula em vida profissional e realista do cotidiano de um farmacêutico. Assim, além de campo de estágio é um centro de capacitação profissional, onde o processo ensino – aprendizagem está diretamente relacionado com a aplicabilidade das informações adquiridas pelos alunos.

O ensino farmacêutico, realizado na Farmácia-Escola, envolve as áreas de dispensação de medicamentos, manipulação de fórmulas magistrais e oficinais, aplicação de injetáveis, assistência e atenção farmacêutica e também em economia e administração. O farmacêutico, atualmente, precisa ser um profissional polivalente, versado na sua ciência, mas também apto a lidar com o público e sintonizado com novas técnicas de visão empresarial.

As farmácias universitárias se destacam não apenas pelas suas atividades no ensino (capacitação da prática farmacêutica) e atendimento à comunidade (assistência e atenção farmacêutica), mas principalmente pela produção de conhecimento através da pesquisa cientifica em diversas áreas de atuação do farmacêutico como: controle de qualidade, farmacotécnica, cosmetologia, atenção farmacêutica e a própria administração farmacêutica.

Neste contexto, pretende-se que o Centro de Treinamento e Capacitação profissional da Farmácia-Escola seja mais um de seus serviços. A Farmácia-Escola tem como principal objetivo, oferecer estágio de qualidade aos acadêmicos do curso de Farmácia, sem visar o lucro.

OBJETIVOS:

Fornecer aos profissionais farmacêuticos, acadêmicos e auxiliares e técnicos, conhecimentos e habilidades básicas para o bom desempenho profissional, visto que a Farmácia-Escola tem condições de infra-estrutura adequadas para tal. Também, os professores da UNIFAL-MG são altamente qualificados e podem fornecer aos participantes dos cursos atualização técnico-científica de alta qualidade.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO:

O centro de treinamento terá sua sede na Farmácia-Escola da UNIFAL-MG e contará com a direção de dois professores: Profa. Luciene Alves Moreira Marques (diretora do Centro) e Prof. Dr. Ricardo Radighieri Rascado (vice-diretor).

Os cursos oferecidos poderão ser realizados nas dependências da própria Farmácia-Escola, nas dependências da UNIFAL-MG ou em outras cidades de acordo com a demanda.

A Farmácia-Escola conta atualmente com uma estrutura modelo que permitirá a realização de cursos de caráter prático. A farmácia possui uma sala de reuniões com capacidade para 10-12 pessoas, multimídia, microcomputador e os laboratórios de controle de qualidade, de sólidos e semi-sólidos e líquidos que poderão ser utilizados para aulas práticas.

Quando os cursos oferecidos tiverem um público maior que a capacidade da sala de treinamento, este será realizado em salas de aula da UNIFAL-MG ou em outras cidades.

ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DOS CURSOS DE TREINAMENTO:

CENTRO DE TREINAMENTO DA FARMÁCIA-ESCOLA DA UNIFAL-MG/FACEPE

Rua Antônio Carlos, 583
Alfenas, MG

ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS:

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714.
CEP 37130-000 Alfenas – MG

CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS:

A) Período de realização (início e término, data, mês e ano)

Os cursos serão de atualização profissional e terão duração variável de acordo com o tema proposto.

B) Carga horária dos cursos

A carga horária dos cursos variará de 12 h a 180 h, de acordo com o tema proposto.

C) Modalidade de oferecimento dos cursos

Os cursos terão caráter presencial com aulas nos finais de semana (sábados e domingos).

Será exigido do aluno, freqüência mínima de 75%, e o Certificado será emitido pela Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAL/MG.

D) Número de vagas

A Universidade se reserva o direito de não realizar os cursos, se o número mínimo de vagas não for preenchido.

LOCAL DE INSCRIÇÃO:
Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAL-MG
Telefone/Fax: (35) 3299 1077

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:
Variável, de acordo com os cursos oferecidos.

INVESTIMENTO PARA O CURSO:
Variável, de acordo com os cursos oferecidos.

RECURSOS DIDÁTICOS:

Quadro branco, pincel e apagador, Data-Show e microcomputador, projetor de slides, retroprojetor, Farmácia-Escola, laboratório de informática, salão para aula (quando o curso for em outra cidade).

CORPO DOCENTE:
Professores da UNIFAL-MG e professores convidados.

CURSOS OFERECIDOS INICIALMENTE:

Os cursos ofertados obedecerão à demanda.

- Farmacoterapia (Farmacologia Clínica).
- RDC 67/2007 – Quais as mudanças para as farmácias de manipulação?
- Gerenciamento de Farmácias e Drogarias.
- Desenvolvimento de Cosméticos.
- Atualidades em Cosmetologia.
- Interações medicamentosas no balcão da farmácia.
- Implementação da Atenção Farmacêutica.
- Dispensação ativa e Indicação Farmacêutica de medicamentos isentos de prescrição.
- Manipulação Farmacêutica.
- Técnicas de Aplicação de Injetáveis.
- Habilidades em Avaliação Física – abordagem direcionada ao farmacêutico.